

ANO 2014

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014

OBJETO Concede a Medalha Cel. Raul Furquim ao bebedourense João Pedro
Matta e dá outras providências.

Apresentado em sessão do dia 03/11/2014

Autoria Vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 10/11/2014

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 447/2014



Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 447, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao bebedourense João Pedro Matta e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao bebedourense João Pedro Matta, como reconhecimento e homenagem de seu protagonismo nos 50 anos de cooperativismo em nosso município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de novembro de 2014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

000 12



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 447, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao bebedourense João Pedro Matta e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

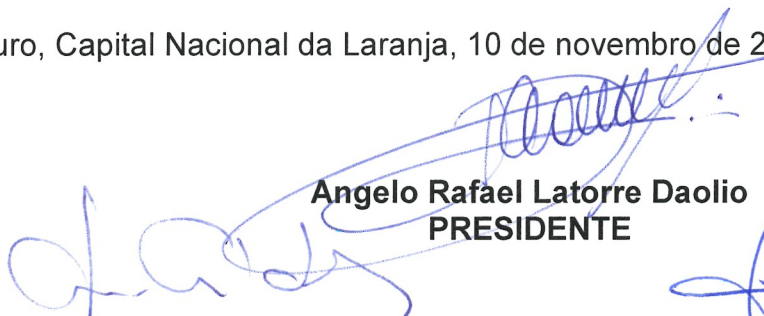
Art. 1º Fica concedida a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao bebedourense João Pedro Matta, como reconhecimento e homenagem de seu protagonismo nos 50 anos de cooperativismo em nosso município.

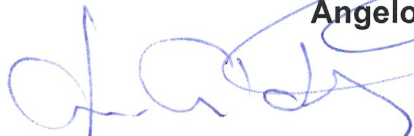
Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2014.


Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de novembro de 2014.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO


José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

000 11



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2014, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer.

Ementa: Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao bebedourense João Pedro Matta e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer

Paulo Henrique Ignácio Pereira

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2014.

Paulo Henrique Ignácio Pereira
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

José Roberto de Rosis Mazzeu
PRESIDENTE

Juliano Cesar Rodrigues
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

000 10



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2014, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer.

Ementa: Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao bebedourense João Pedro Matta e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regularidade

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2014.


Tiago Bosco de Souza Elias
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Nasser José Delgado Abdallah
PRESIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2014, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer.

Ementa: Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao bebedourense João Pedro Matta e dá outras providências.

A Relatora da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

..... *legalidade e constitucionalidade*

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2014.

[Handwritten signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
RELATORA

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

[Handwritten signature]
Fernando Jose Piffer
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
José Baptista de Carvalho Neto
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2014:
Concede a “**Medalha Cel. Raul Furquim**” e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca homenagear via da concessão de “**Medalha Cel. Raul Furquim**” ao bebedourense João Pedro Matta, nomeado no artigo 1º do projeto, por gestos e atos beneméritos de real importância para o Município.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão “**Medalha Cel. Raul Furquim**” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pag. 659/660).

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de novembro de 2014.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”

000 06



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Data: 29/10/2014 Hora: 11:09:00 Número: 0024/2014
Espécie: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Procedência:
Remetente: Angelo Rafael Latorre Daolio

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 10 / 11 / 14

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 24/2014

Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao bebedourense João Pedro Matta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte decreto legislativo, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer:

Art. 1º Fica concedida a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao bebedourense **João Pedro Matta**, como reconhecimento e homenagem de seu protagonismo nos 50 anos de cooperativismo em nosso município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de outubro de 2014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
VEREADOR

Fernando José Piffer
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

000 05

Foi um dos fundadores e fez parte desde então, da Diretoria da Capezobe (Cooperativa Agropecuária da Zona de Bebedouro) em 29 de novembro de 1964.

Em 1976, participou da criação da Coopercitrus resultado da fusão da Capezobe com a Capdo (Cooperativa Agrária dos Cafeicultores D'Oeste de São Paulo), de Monte Azul Paulista e atuou na criação da Frutesp em 14 de março de 1979.

Em 1983, participou da fundação da Credicitrus, participando do seu conselho de administração.


Em 18 de outubro de 1982, juntamente com outros técnicos da Delegacia Agrícola de Bebedouro e professores da faculdade de Ciências Agrárias de Jaboticabal (Unesp) fundaram a Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro da qual é presidente desde a sua fundação.

Foi membro do Conselho de Administração e Diretor do Departamento de Assistência Técnica da Coopercitrus Industrial Frutesp criado para dar apoio direto a seus cooperados.

De 1993 a 1996, foi conselheiro fiscal efetivo da OCESP.

Sua aposentadoria da Secretaria da Agricultura, no cargo de Delegado Agrícola, após 37 anos de serviço, permitiu-lhe uma maior aproximação e participação da Coopercitrus, tendo exercido a função de Diretor Operacional e, posteriormente, de Vice-Presidente de 2008 a 2013. Desde a fundação da Capezobe sempre esteve ligado à Coopercitrus como Conselheiro de Administração ou Conselheiro Fiscal, o mesmo aconteceu na Coopercitrus Industrial (Frutesp).

João Pedro Matta é um assíduo frequentador da Estação Experimental de Citricultura de Limeira (Centro de Citricultura Silvia Moreira) desde a sua criação no dia do citricultor, no ano de 1969, além de ser um grande divulgador desse evento.



Currículo: Dr. João Pedro Matta

Engenheiro Agrônomo, Vice-presidente do Conselho de Administração da Coopercitrus, presidente da Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro (EECB) e da Fundação de Pesquisa Agroindustrial de Bebedouro, João Pedro Matta, nasceu no dia 02 de dezembro de 1934, na Fazenda Santa Alice, em Bebedouro. Filho de João Matta Júnior e Grácia Marino Matta, herdou a paixão pela vida rural do pai, que era administrador de grandes propriedades rurais. Assim, escolheu a profissão de engenheiro agrônomo.

Em 1954, foi primeiro colocado no vestibular do curso de Engenharia Agrônômica da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, em Piracicaba, SP. Considerado por muitos especialistas como o “Papa da Citricultura”, formou-se em 1957 e em 03 de março de 1958 iniciou sua carreira profissional como Agrônomo Regional da Casa da Lavoura de Monte Azul Paulista, SP, e logo depois foi transferido no mesmo cargo para a sede da Delegacia Agrícola de Bebedouro, onde permaneceu até sua aposentadoria em junho de 1995 ocupando ainda os cargos de Supervisor e Delegado Agrícola. Sua posição na Casa da Lavoura (depois Casa da Agricultura) permitiu-lhe participar de toda a evolução da citricultura regional do Estado e país.

Em 1960, organizou, junto com outros técnicos da Casa da Lavoura o “1º Curso de Controladores de Doenças e Pragas dos Citros”, tarefa até então julgada impossível, pois o curso tinha como objetivo transmitir conhecimentos técnicos práticos a trabalhadores rurais, a maioria semi-analfabetos ou mesmo analfabetos. Esse curso perdura até hoje.

Foi um dos organizadores da Festa da Laranja de Bebedouro (1º edição realizada em julho de 1960) criada afim de divulgar e incentivar a citricultura na região.

Em 30 de junho de 1963, casou-se com Geralda Schiavon, em Bebedouro. Da união nasceram os filhos Gláucia, João Osvaldo e João Pedro Júnior.



Vice-presidente da Coopercitrus será condecorado terça-feira

A Câmara Municipal de Bebedouro condecora – na próxima terça-feira (2), às 20 horas, no Plenário Arnaldo de Rosis Garrido, o vice-vice-presidente do Conselho de Administração da Coopercitrus e presidente da Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro (EECB) e da Fundação de Pesquisa Agroindustrial de Bebedouro, João Pedro Matta, com a Medalha Coronel Raul Furquim.

O decreto legislativo foi proposto pelo presidente da Câmara, Ângelo Daólio, e pelo vereador Fernando Piffer, ambos do PSDB, pelas importantes contribuições de João Pedro Matta não somente à citricultura, mas – sobretudo – ao fortalecimento do cooperativismo em Bebedouro, que neste ano chega ao seu primeiro cinquentenário.

Natural de Bebedouro, João Pedro Matta herdou a paixão pela vida rural do pai, que era administrador de grandes propriedades rurais. Assim, escolheu a profissão de engenheiro agrônomo.

Em 1954, foi primeiro colocado no vestibular do curso de Engenharia Agrônômica da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba. Considerado por muitos especialistas como o "Papa da Citricultura", formou-se em 1957 e em 3 de março de 1958 iniciou sua carreira profissional como Agrônomo Regional da Casa da Lavoura de Monte Azul Paulista, e logo depois foi transferido no mesmo cargo para a sede da Delegacia Agrícola de Bebedouro, onde permaneceu até sua aposentadoria em junho de 1995 ocupando ainda os cargos de Supervisor e Delegado Agrícola.

Sua posição na Casa da Lavoura (depois Casa da Agricultura) permitiu-lhe participar de toda a evolução da citricultura regional do Estado e país.

Em 1960, organizou, junto com outros técnicos da Casa da Lavoura, o "1º Curso de Controladores de Doenças e Pragas dos Citros", tarefa até então julgada impossível, pois o curso tinha como objetivo transmitir conhecimentos técnicos práticos a trabalhadores rurais, a maioria semi-analfabetos ou mesmo analfabetos. Esse curso perdura até hoje.

Foi um dos organizadores da Festa da Laranja de Bebedouro (1ª edição realizada em julho de 1960) criada com o

objetivo de divulgar e incentivar a citricultura na região.

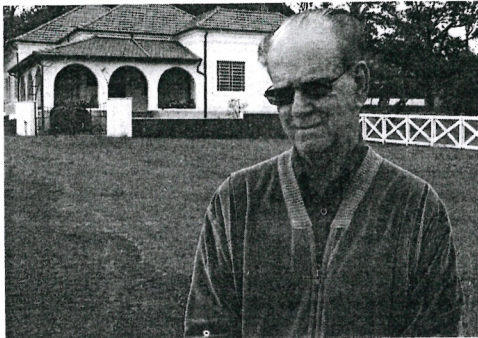
Em 30 de junho de 1963, casou-se com Geralda Schiavon, em Bebedouro.

Da união nasceram os filhos Gláucia, João Osvaldo e João Pedro Júnior. Foi um dos fundadores e fez parte desde então, da Diretoria da Capezobe (Cooperativa Agropecuária da Zona de Bebedouro) em 29 de novembro de 1964. Em 1976, participou da criação da Coopercitrus resultado da fusão da Capezobe com a Capdo (Cooperativa Agrária dos Cafeicultores D'Oeste de São Paulo), de Monte Azul Paulista e atuou na criação da Frutesp em 14 de março de 1979.

Em 1983, participou da fundação da Credicitrus, participando do seu conselho de administração. Em 18 de outubro de 1982, juntamente com outros técnicos da Delegacia Agrícola de Bebedouro e professores da faculdade de Ciências Agrárias de Jaboticabal (Unesp) fundaram a Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro da qual é presidente desde a sua fundação. Foi membro do Conselho de Administração e Diretor do Departamento de Assistência Técnica da Coopercitrus Industrial Frutesp criado para dar apoio direto a seus cooperados.

De 1993 a 1996, foi conselheiro fiscal efetivo da OCESP. Sua aposentadoria da Secretaria da Agricultura, no cargo de Delegado Agrícola, após 37 anos de serviço, permitiu-lhe uma maior aproximação e participação da Coopercitrus, tendo exercido a função de Diretor Operacional e, posteriormente, de Vice-Presidente de 2008 a 2013. Desde a fundação da Capezobe sempre esteve ligado à Coopercitrus como Conselheiro de Administração ou Conselheiro Fiscal, o mesmo aconteceu na Coopercitrus Industrial (Frutesp). João Pedro Matta é um assíduo frequentador da Estação Experimental de Citricultura de Limeira (Centro de Citricultura Silvia Moreira) desde a sua criação no dia do citricultor, no ano de 1969, além de ser um grande divulgador desse evento.

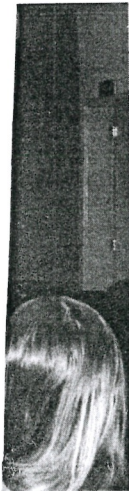
Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Bebedouro



às 9:00 às

às 12:00 às

le
e Vida”



grupo e tópicos de valoração das experiências de auto-avaliação emocional. Ela abordou ainda as relações dos colaboradores e como a influência na programação corporativa as escolhas podem influenciar a saúde e no ambiente.

nistrada

O objetivo de ampliar a conscientização para uso adequado da água, que se encontra em situação emergencial em nossa cidade. O conteúdo formado por imagens das bombas de captação,

laboratórios de conteúdo do SAAEB e a planilha sobre o projeto desde a captação por todo o Bebedouro, além de ajuda, prevenção de reuso.

Apresentação contou com a presença dos professores da instituição, Anthonomé.

Proj. Zulo 24/14

ABERTAS

OBJETIVO